



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinco minutos, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a I Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Alexandre Oliveira Lima, e com a presença dos seguintes membros: Prof^a Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. Eduardo Soares Parente, Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coêlho da Silva Neto, Prof. José Weyne Freitas de Sousa, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria e Profa. Sâmia Nagib Maluf. A Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado justificou a ausência. Prof. Antônio Roberto Xavier, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof^a Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof^a Rosalina Smedo de Andrade Tavares, Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho e o discente Henrique Ferreira da Silva não justificaram a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, o presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi aprovada. **II. ORDEM DO DIA. 1. Afastamento para Pós-Doc – Professor Hugo Marco Consciência Silvestre: Relator: Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre:** O professor Hugo informou sobre sua aprovação no Programa de Pós-doutorado da FGV que acontecerá em São Paulo e solicitou aprovação do afastamento (23282.006488/2024-41). Enfatizou a importância da pesquisa para o Instituto, Mestrado e para a próprio docente. O Professor João Coelho parabenizou e sugeriu a disponibilização do resultado da pesquisa entre os demais docentes, podendo ser adotada como prática no Instituto. O professor Alexandre parabenizou o professor Hugo e concordou com a sugestão do professor João Coelho. O professor José Weyne também parabenizou e informou que o curso de Administração Pública se organizou de forma que não haverá prejuízos e outros docentes substituirão o professor Hugo no período do afastamento. Seguindo para votação, o afastamento foi aprovado com 09 (nove) votos, e abstenção legal do Professor Hugo. **III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 02/05/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/05/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/05/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/05/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/05/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/05/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918526** e o código CRC **599022E5**.